

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 20

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

## Isaltino critica mudanças no Núcleo Ampliado de Saúde da Família

### Parlamentar propôs audiência pública para debater o assunto

Nota Técnica do Ministério da Saúde (MS) abolindo a criação de novas equipes multissetoriais para atuar no Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf) ganhou repercussão no discurso do deputado Isaltino Nascimento (PSB), na Reunião Plenária de ontem. O documento, que também transfere para Estados e municípios a responsabilidade de definir o modelo de funcionamento do programa, preocupa o parlamentar, que propôs audiência pública para debater o tema.

“O Governo Federal está destruindo o Sistema Único de Saúde (SUS), o

maior programa de atenção coletiva do mundo e uma conquista do povo brasileiro”, criticou o deputado, destacando que a ideia de repassar a estruturação do programa para Estados e municípios vai inviabilizar a continuidade do Nasf, especialmente naquelas cidades de menor orçamento.

“Tudo isso foi feito por meio de uma nota técnica de que poucos tomaram conhecimento. As pessoas estão sem perceber que tudo o que construímos de seguridade social na Constituição de 1988 está sendo desmontado por este Governo”, lamentou. Nascimento pontuou, por fim, que há 269 equipes do Nasf

atuando hoje em Pernambuco, e os parlamentares precisam ouvir profissionais de saúde, sociedade civil e demais instituições públicas sobre o assunto.

NASF - Segundo site do MS, o programa foi criado em 2008 com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Primária no Brasil, “ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações”. Os núcleos são compostos por equipes multiprofissionais, que englobam acupunturistas, assistentes sociais, profissionais de educação física, farmacêuticos, fisioterapeutas, entre outros.

FOTO: ROBERTO SOARES



SUS - “Governo Federal está destruindo o maior programa de atenção coletiva do mundo”

## Educação

FOTO: ROBERTO SOARES



PRECARIZAÇÃO - Deputado classificou Sistema Prof-e como “uberização da educação”

## João Paulo condena aplicativo para contratação de professor substituto

O deputado João Paulo (PCdoB) criticou, na Reunião Plenária de ontem, o que chamou de “uberização da educação”. O discurso do parlamentar tratou do Sistema Prof-e, que cadastra professores para atuar como substitutos nas redes privada e pública de ensino. Ele comparou o aplicativo ao de uma empresa responsável por serviço de transporte privado.

Para o comunista, o Prof-e precariza o trabalho dos professores e pode comprometer a qualidade do ensino, uma vez que não há exames para seleção e ao ca-

dastrado é permitido oferecer aulas de disciplinas fora da sua área de formação. “Qualquer unidade escolar, inclusive do Ensino Superior, pode solicitar uma aula pela plataforma da Web, da mesma forma que pede um carro da Uber”, explicou.

João Paulo frisou, ainda, que o eventual docente não sofre apenas com falta de garantia no emprego e remuneração insegura, mas também por sentir-se excluído da comunidade ocupacional. Torna-se, nas palavras do deputado, um “operacionalizador da aula”. “Será necessária a mais am-

pla mobilização dos professores e o apoio da sociedade para impedir que a educação se transforme em mais uma modalidade de escravidão digital”, acredita.

De acordo com o parlamentar, uma educação de qualidade só é possível com a valorização dos professores e demais profissionais do setor. “Só conseguiremos manter o padrão alcançado por alguns Estados, como Pernambuco e Maranhão, por meio de concurso público, contratação digna para docentes temporários e planos de carreira”, afirmou.

# Alepe recebe alunos de Timbaúba para primeira Aula de Cidadania do ano

## Estudantes de quatro escolas fizeram visita guiada ao Poder Legislativo

A primeira edição da Aula de Cidadania de 2020 contou, ontem, com a participação de estudantes de Ensino Médio de Timbaúba (Mata Norte). Alunos de quatro escolas do município fizeram uma visita guiada pelos prédios da Alepe, conhecendo as instalações da Casa e aprendendo sobre o funcionamento do Poder Legislativo Estadual. Além disso, os jovens assistiram à Reunião Plenária, durante a qual foram saudados pelo deputado Professor Paulo Dutra (PSB), que indicou os colégios participantes desta edição.

A importância de conhecer pessoalmente a Assembleia foi ressaltada pelo estudante Carlito Correia, da Escola de Referência em Ensino Médio (Erem) Professor José Mendes. “É diferente estarmos aqui, vendo como



FOTO: ROBERTO SOARES

**INICIATIVA - Jovens foram convidados pelo deputado Professor Paulo Dutra**

funciona, de ficar no colégio apenas sabendo do que está sendo feito”, declarou. “Tenho a sensação de ser um adolescente privilegiado ao saber que a educação está sendo priorizada, para que a gente possa fiscalizar e cobrar nossos direitos como cidadãos.”

Gestora da instituição de

ensino, Ada Patrícia Alves frisou o quanto o projeto da Assembleia amplia o conhecimento dos alunos. “É um momento especial e de alegria, em que aprendem o que a Alepe faz pela vida e pela comunidade deles, além de terem contato com uma realidade que desconheciam”,

avaliou a educadora.

Para Liedson Rufino, estudante da Erem Jornalista Jader de Andrade, a aproximação entre os jovens e o Poder Legislativo é uma forma de engajá-los na política. “O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) divulgou um estudo que diz que, em cada dez

jovens brasileiros, dois têm o título de eleitor. Como eles não conhecem a política vivida na prática, isso acaba, de certa forma, deixando o País descredenciado em uma política séria e sem corrupção”, considerou o aluno, presidente do grêmio estudantil do colégio. Professora de Liedson, Aldair Gonçalves analisa que eleições estudantis podem ser instrumentos de aprendizado para a cidadania. “A escola tem a missão de desenvolver atividades que levem os jovens a refletir sobre o que é realmente a política, de forma crítica e ética.”

No discurso de saudação aos estudantes e professores, Paulo Dutra salientou a importância, para os alunos, do momento de aproximação com a Alepe. “Quando eu era um jovem estudante timbaubense, sempre tive a curiosidade de entender como

as instituições políticas funcionavam e ficava fascinado com as notícias que chegavam pelo rádio e pela televisão. Hoje, esses jovens têm a oportunidade de presenciar pessoalmente como tudo isso acontece”, observou o deputado. Em seu primeiro discurso do ano, ele também enfatizou a expectativa de que a Alepe continue a fazer um trabalho “com ética, respeito e decoro, sem se acovardar diante de um cenário de atrocidades e retrocessos do Governo Federal e de parte significativa do Congresso Nacional”.

Também participaram da Aula de Cidadania a Erem de Timbaúba e a Escola Técnica Estadual Miguel Arraes de Alencar, também localizada no município. Os gestores das quatro unidades foram recebidos pela Mesa Diretora da Alepe durante a Reunião Plenária.

## Política

# Wanderson Florêncio comenta candidatura de delegada à PCR

FOTO: ROBERTO SOARES

O deputado Wanderson Florêncio (PSC) manifestou, na Reunião Plenária de ontem, apoio à pré-candidatura de Patrícia Domingos à Prefeitura do Recife (PCR). A delegada se filiou ao partido Podemos, legenda pela qual pretende disputar a eleição deste ano. “Recebemos com muita satisfação, entusiasmo e alegria a filiação da delegada Patrícia Domingos. A vinda dela vai corresponder a uma expectativa da sociedade recifense, que deseja ter protagonismo no debate político

da cidade”, expressou.

O parlamentar destacou a parceria dele com o Podemos, que é comandado, na Capital, por seu irmão, Wéberson Florêncio. Ele elencou como problemas a serem enfrentados pela pré-candidata o abandono do Centro comercial e de pontos turísticos, os alagamentos, o trânsito congestionado, a demora na oferta de atendimento médico à população e o armamento da Guarda Municipal. Este último ponto recebeu o apoio, em aparte, do deputado Joel da

Harpa (PP): “Todas as grandes cidades do mundo têm a polícia municipal armada, equipada e qualificada para auxiliar o trabalho das demais corporações.”

Wanderson Florêncio fez críticas, ainda, ao sistema de transporte público da Região Metropolitana do Recife – “um serviço de péssima qualidade, sem pontualidade ou segurança e, quase sempre, sem ar-condicionado” – e ao que qualificou como “indústria da multa”. Também falou do atraso nas obras do Geraldão e do

Teatro do Parque, assim como da indefinição sobre a destinação do terreno onde funcionava o Aeroclube de Pernambuco, na Zona Sul da cidade.

“Vamos unir as oposições em torno de um nome novo, que tem credibilidade e está sintonizado com a sociedade do Recife. Estarei junto de Patrícia Domingos”, afirmou. “Vamos arregaçar as mangas e, se Deus quiser, os 20 anos de PT e PSB se revezando no poder no Recife chegarão ao fim”, prosseguiu. Em aparte, o deputado João Paulo



APOIO - “Patrícia corresponderá a uma expectativa dos recifenses”

(PCdoB) falou da experiência à frente da Prefeitura da Capital pernambucana e manifes-

tou apoio à pré-candidatura a prefeito do deputado federal João Campos (PSB).

## Plenário

### Sequestro em Macaparana

A resolução de um sequestro ocorrido anteontem, na cidade de Macaparana (Zona da Mata Norte), rendeu elogios do deputado Antônio Moraes (PP), no Pequeno Expediente de ontem. O parlamentar parabenizou o Grupo de Operações Especiais (GOE) da Polícia Civil por ter solucionado a ocorrência, sem que qualquer dinheiro tenha chegado a ser enviado aos suspeitos do crime. “A competência e o profissionalismo do delegado Paulo Berenguer e de toda a sua equipe foram muito importantes. O caso foi resolvido em apenas 12 horas, e de uma maneira que não vai alimentar a ocorrência de mais sequestros na região”, acredita Moraes.



### Compromisso com Caruaru

O deputado José Queiroz (PDT) reiterou, em discurso ontem, o compromisso de defender os interesses da população de Caruaru (Agreste). O parlamentar informou que reforçará com o Governo do Estado os pleitos apresentados em 2019 e ainda não atendidos, como o envio de recursos para a construção da nova sede da Universidade de Pernambuco (UPE) no município. “Muitas das propostas que apresentamos no último ano ficaram pendentes. Voltamos agora a apontar essas demandas na expectativa de que possam avançar”, registrou. “Acreditamos que, neste novo ano, com o auxílio das emendas impositivas, poderemos atender às reivindicações da Capital do Agreste.” Queiroz esclareceu, novamente, rumores de que a Caixa Econômica estaria transferindo a Superintendência Regional de Caruaru para Petrolina (Sertão). Ele disse que o banco está estabelecendo um novo modelo de gestão para todo o Brasil, o que implicará a criação, no município do Agreste, de uma Superintendência de Governo e outra de Varejo.



Ato

ATO Nº 792/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 04/2020, do **Deputado Manoel Ferreira**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **OTÁVIO DE OLIVEIRA PEREIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 7 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 06 de fevereiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

Editais

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: AGLAILSON VICTOR (PSB), ÁLVARO PORTO (PTB), ANTÔNIO COELHO (DEM), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PR), JOSÉ QUEIROZ (PDT) e SIVALDO ALBINO (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), DORIEL BARROS (PT), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROGÉRIO LEÃO (PR), ROMÁRIO DIAS (PSD) e TONY GEL (MDB), para comparecerem à Audiência Pública deste Colegiado, a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2020 (quarta-feira), no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, Boa Vista, tema:

Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2019, pelo Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Décio Padilha.

Recife, 06 de fevereiro de 2020.

Deputado Antônio Moraes  
Presidente em exercício

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, deputada Alessandra Vieira (PSDB), deputado Gustavo Gouveia (DEM), deputado Isaltino Nascimento (PSB) e deputada Simone Santana (PSB), membros titulares, e na ausência destes os suplentes, deputado Antônio Fernando (PSC), deputada Clarissa Tércio (PSC), deputada Fabíola Cabral (PP), deputado João Paulo (PC do B) e deputado Sivaldo Albino (PSB), para participarem da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social, que será realizada no dia 12 de fevereiro do corrente ano, as 10h00min, no plenarinho I do edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, quando será apreciada a seguinte pauta:

EM DISTRIBUIÇÃO

**1) Projeto de Lei Ordinária Nº 871/2020**, de Autoria do Deputado William Brígido. Ementa: Altera a Lei nº 16.607/2019, de 9 de julho de 2019, que estabelece a notificação compulsória dos casos de violência autoprovocada, atendidos pelos serviços públicos ou privados de saúde, de autoria da deputada Simone Santana, para expandir os casos de notificação compulsória;

**2) Projeto de Lei Ordinária Nº 874/2020**, de autoria Deputado William Brígido. Ementa: Institui o Plano de Monitoramento da Saúde de Pernambuco - PMSPE;

PODER LEGISLATIVO



**MESA DIRETORA:** **Presidente**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins filho; **3º Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Maurício Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvío Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Vinícius Labanca; **Superintendente de Inteligência Legislativa** - José Oliveira Silvestre Júnior; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Subeditora** - Helena Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br).

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

**3) Projeto de Lei Ordinária Nº 880/2020**, de autoria Deputada Dulcicleide Amorim. Ementa: Dispõe sobre a notificação compulsória em casos de confirmação de contágio do Coronavírus, no âmbito do Estado de Pernambuco;

EM DISCUSSÃO

**1) Projeto de Lei Ordinária Nº 208/2019**, de autoria do deputado Wanderson Florêncio. Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída à rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, de autoria da deputada Teresa Duere, incluindo a proibição do uso de organismos geneticamente modificados;

**Relatora:** Deputada Roberta Arraes

**2); Substitutivo Nº 01/2020 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 213/2019**, de autoria Deputado Claudiano Martins Filho. Ementa: Altera a Lei nº 13.376, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo de Produção Artesanal do Queijo de Coalho e outros produtos derivados do leite, do deputado Claudiano Martins, a fim de incluir outros produtos lácteos artesanais.

**Relator:** Deputado Isaltino Nascimento

**3)Substitutivo Nº 01/2019 ao Projeto de Lei Ordinária nº 256/2019**, de autoria da deputada Simone Santana. Ementa: Altera a lei nº 13.698, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a exploração da utilização das faixas de domínio e das áreas adjacentes às rodovias estaduais e federais delegadas ao Estado de Pernambuco, por empresas concessionárias de serviço público, por empresas públicas, sociedades de economia mista, entes da administração direta ou indireta ou particulares, e estabelece providências correlatas, para instituir proibição de propagandas atinentes a bebidas alcoólicas nas rodovias do Estado de Pernambuco;

**Relator:** Deputado Isaltino Nascimento

**4) Substitutivo Nº 01/2020 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 626/2019**, de autoria do deputado Eriberto Medeiros. Ementa: Altera a Lei nº 15.306, de 4 de junho de 2014, que dispõe sobre a prioridade do estudante com deficiência, mobilidade reduzida ou doenças incapacitantes se matricular em escola da rede pública mais próxima de sua residência e dá outras providências, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do deputado Odacy Amorim, a fim de garantir a prioridade de matrícula em qualquer escola escolhida pelo estudante com deficiência, mobilidade reduzida ou doenças incapacitantes;

**Relatora:** Deputada Roberta Arraes

**5) Substitutivo Nº 01/2020 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 633/2019**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho. Ementa: Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências, de autoria do deputado Isaltino Nascimento, a fim de garantir o acesso de pai e mãe em consultas e procedimentos ambulatoriais;

**Relator:** Deputado Sivaldo Albino

**6) Projeto de Lei Ordinária Nº 634/2019**, de autoria do deputado Eriberto Medeiros. Ementa: Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que dispõe sobre a política de aleitamento materno para o Estado de Pernambuco e dá outras providências, de autoria do deputado Humberto Costa, a fim de divulgar informações sobre o aleitamento materno.

**Relatora:** Deputada Clarissa Tercio

**7) Projeto de Lei Ordinária nº 725/2019**, de autoria do deputado Gustavo Gouveia. Ementa: Determina a divulgação da Lei do Minuto /seguinte na rede pública de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**Relator:** Deputado João Paulo

Recife, 05 de fevereiro de 2020.

Deputada Roberta Arraes  
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, §1º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas titulares: **ALESSANDRA VIEIRA, DULCICLEIDE AMORIM, FABIOLA CABRAL** e **ROBERTA ARRAES** e as suplentes **CLARISSA TÉRCIO, JUNTAS, PRISCILA KRAUSE, SIMONE SANTANA** e **TERESA LEITÃO** para reunião ordinária a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 11 de fevereiro (terça-feira) do corrente ano, no Plenarinho III, do Edifício Governador Miguel Arraes, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a seguinte pauta:

1 - DISTRIBUIÇÃO

**a) Projeto de Lei Ordinária nº 865/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Garante a prioridade de matrícula em creches e estabelecimentos similares das redes públicas estadual e municipal, aos(às) filhos(as) e demais dependentes legais de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no âmbito do Estado de Pernambuco).

2 - DISCUSSÃO

**a) Projeto de Lei Ordinária nº 634/2019** (Ementa: Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que dispõe sobre a Política de aleitamento materno para o Estado de Pernambuco e dá outras providências, de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de divulgar informações sobre o aleitamento materno).

**Relatora:** Deputada Roberta Arraes

3 – OUTROS ASSUNTOS

I) Indicação dos membros da CDDM para compor a Comissão Paritária do Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher- PAM 2020

II) Avaliação das indicações de representantes da Sociedade Civil para compor a Comissão Avaliadora do PAM, conforme consta na Resolução nº 1.628, de 22 de outubro de 2019, que altera a [Resolução nº 1.213, de 25 de novembro de 2013](#)

Recife, 05 de fevereiro de 2020.

DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO  
Presidente

Atas

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 2020

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA,

ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, MANOEL FERREIRA, PASTOR CLEITON COLLINS, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO ALBUQUERQUE, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WANDERSON FLORÊNCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ALESSANDRA VIEIRA, CLARISSA TERCIO, CLODOALDO MAGALHÃES, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, LUCAS RAMOS, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PRISCILA KRAUSE, ROMERO SALES FILHO, SIVALDO ALBINO, WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, RODRIGO NOVAES E GUSTAVO GOUVEIA, ESTE POR CONTA DA RESOLUÇÃO 1.656, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE LHE CONCEDEU LICENÇA EM CARÁTER CULTURAL NO PERÍODO DE 31 DE JANEIRO DE 2020 A 11 DE FEVEREIRO DE 2020, O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO E ÁLVARO PORTO, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 4 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES REPERCUTE PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA DA ASSOCIAÇÃO DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES DE PERNAMBUCO - ASPA, QUE EM 2020 REALIZARÁ A DÉCIMA EDIÇÃO DE PROJETO DE INCENTIVO À LEITURA – CONCURSO LER BEM. O DEPUTADO JOÃO PAULO FAZ RETROSPECTIVA E CRÍTICA GOVERNO DO PRESIDENTE JAIR BOLSONARO NO ANO DE 2019. O DEPUTADO ANTONIO FERNANDO INFORMA QUE NA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA FOI ANUNCIADA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTÁTUA DE FREI DAMIÃO, EM GRANDES DIMENSÕES, QUE SERÁ INSTALADA AINDA NESTE PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020 NO SANTUÁRIO DE FREI DAMIÃO DO ARARIPE, EM OURICURI, COM EXPECTATIVA DE ATRAIR AINDA MAIS DEVOTOS PARA REGIÃO. O DEPUTADO DORIEL BARROS REAFIRMA COMPROMISSO DE SEU MANDATO COM A CLASSE TRABALHADORA E REPERCUTE PLENÁRIA DE AVALIAÇÃO DO PRIMEIRO ANO DE SEU MANDATO, REALIZADA NA ÚLTIMA SEXTA-FEIRA NA CIDADE DE GARANHUNS, ONDE RECEBEU SUGESTÕES PARA PAUTA DO ANO DE 2020. A DEPUTADA SIMONE SANTANA COMENTA PARTICIPAÇÃO DOS MENINOS E MENINAS VINCULADOS AO INSTITUTO MARIA DA PENHA NA ABERTURA DO PROJETO PRAIA LEGAL, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, QUE ENGLoba AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO, CONTRIBUINDO PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO PRECOCE, POR MEIO DE TRÊS EIXOS DE AUTUAÇÃO: PREVENÇÃO E ARTICULAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, E PROTEÇÃO SOCIAL. O DEPUTADO FABRÍZIO FERRAZ COMENTA RETORNO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E REPERCUTE ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO, REALIZADA ONTEM NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM DE SERRINHA, QUE JÁ FORAM INICIADAS. O DEPUTADO JOEL DA HARPA SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO ESCLARECIMENTOS SOBRE A SITUAÇÃO DE BOMBEIROS E POLICIAIS MILITARES DE PERNAMBUCO QUANTO AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E À ALÍQUOTA PREVIDENCIÁRIA QUE ELES DEVEM SEGUIR. INFORMA QUE A CATEGORIA, ANTES REGIDA POR NORMA ESTADUAL, PASSOU A SER REGULADA POR LEI FEDERAL NO FINAL DE 2019, JUNTAMENTE COM AS FORÇAS ARMADAS, E ESSAS DIFERENÇAS NAS LEGISLAÇÕES VÊM PROVOCANDO INCERTEZAS ENTRE OS PROFISSIONAIS. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO COMEMORA INVESTIMENTOS DA MASTER BOI COM A INSTALAÇÃO DE SEU FRIGORÍFICO INDUSTRIAL NA CIDADE DE CANHOTINHO, NO AGRESTE MERIDIONAL DO ESTADO, O QUE REVOLUCIONARÁ ECONOMIA DA REGIÃO, COM GERAÇÃO DE EMPREGO, MELHORANDO A RENDA DA POPULAÇÃO, REFORÇANDO E EXPANDINDO TODA CADEIA DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS LIGADOS AO SEGMENTO. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS JOAQUIM LIRA, ANTÔNIO FERNANDO, ROMÁRIO DIAS E ISALTINO NASCIMENTO. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO 1/2019 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 408/2019, O SUBSTITUTIVO 1/2019 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 610/2019, O SUBSTITUTIVO 1/2019 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 688/2019, O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 697/2019 E O SUBSTITUTIVO 1/2019 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 716/2019. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 3060/2020 A 3089/2020 E OS REQUERIMENTOS 1735/2020 A 1743/2020 E 1745/2020 A 1774/2020. É ENVIADO ÀS COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 881/2020, QUE SEGUE PARA PUBLICAÇÃO JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES 3135/2020 A 3205/2020 E OS REQUERIMENTOS 1793/2020 A 1804/2020. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA ESTA NOITE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 2020

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

ÀS 18 HORAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, PROFESSOR PAULO DUTRA E TONY GEL. O MESTRE DE CERIMÔNIA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO BISPO DA DIOCESE DE CARUARU, DOM JOSÉ RUI GONÇALVES LOPES, DE INICIATIVA DO DEPUTADO DIOGO MORAES. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS E A ESTA É CONDUZIDO O HOMENAGEADO PELO DEPUTADO DIOGO MORAES. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVe-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES INICIAIS E PASSA A PALAVRA PARA O DEPUTADO DIOGO MORAES, QUE DISCURSA ENALTECENDO A FIGURA DO HOMENAGEADO E SUA RELEVÂNCIA PARA O ESTADO PERNAMBUCANO. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. SÃO ENTREGUES TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO, ESCULTURA DE FREI DAMIÃO E BANDEIRA DO ESTADO DE PERNAMBUCO AO AGRACIADO. OCORRE MAIS UMA APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. O BISPO DOM JOSÉ RUY GONÇALVES LOPES PROFERE SUA MENSAGEM DE AGRADECIMENTO PELO TÍTULO ORA RECEBIDO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENÇAS. OUVe-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, CONVIDA OS PRESENTES AO SALÃO DE ACESSO DO AUDITÓRIO POR OCASIÃO DOS CUMPRIMENTOS AO AGRACIADO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXPEDIENTE

**OFÍCIO Nº 14873/2020** – DA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2083, de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 40/2020** - DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 2958, de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 20/2020** - DA CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 2378, de autoria do Deputado Antônio Coelho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NºS 952, 959, 960, 962, 965, 968, 991, 1005, 1008, 1009 E 1010** - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES EM EXERCÍCIO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1490, 1494, 1491, 1485, 1495, 1493, 1492, 1496, 1488, 1489 e 1484, de autoria do Deputado Álvaro Porto. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 18/2020** - DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2804, de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

Mensagem

MENSAGEM Nº 02/2020

Recife, 06 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito especial no valor de R\$ 6.324.000,00 (seis milhões e trezentos e vinte e quatro mil reais), em favor do Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Pernambuco - FET/PE - Administração Direta.

A iniciativa promove ainda as necessárias adaptações no PPA 2020/2023 e na LOA 2020 para permitir a inclusão da programação anual de trabalho do FET/PE, constando de Programa e Ação relativos ao aludido Fundo.

Há de se ressaltar a ausência de impacto financeiro nesta providência, visto que os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I são os provenientes de anulação de dotação, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especificada no Anexo II.

A proposição está alinhada com a Lei nº 16.572, de 16 de maio e 2019 e com o disposto no art.12 da Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018. Assim sendo, diante da relevância da matéria, solicita-se observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000884/2020

Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Pernambuco - FET/PE.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Pernambuco - FET/PE - Administração Direta, crédito especial no valor de R\$ 6.324.000,00 (seis milhões e trezentos e vinte e quatro mil reais), especificado no Anexo I, conforme descrição da programação anual de trabalho:

43000 - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
00222 - Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Pernambuco - FET/PE - Administração Direta  
PROGRAMA: 0251 - Fortalecimento do Sistema Público de Emprego - Agências do Trabalho  
Tipo do Programa: Finalístico.  
Objetivo: Trabalho e Competitividade - Fomentar a geração de empregos, empreendedorismo e o aumento da competitividade por meio da atração de empreendimentos e da qualificação profissional, ciência e inovação.  
Ação: 11.333.0251.4467 - Intermediação da Mão de Obra e Habilitação do Seguro Desemprego.  
Finalidade: Manter, aprimorar e ampliar as atividades de intermediação de mão-de-obra, habilitação do seguro desemprego, orientação e qualificação profissional, em parceria com o Ministério do Trabalho - MTb, com o objetivo de estruturar a política pública de trabalho, emprego e renda.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no que couber, o PPA 2020-2023, Lei nº 16.770, de 23 de dezembro de 2019, às disposições contidas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO<br>ESPECIFICAÇÃO                                                  | ORÇAMENTO FISCAL 2020 | EM R\$<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES<br>FONTE VALOR |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|
| <b>43000 - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICACAO</b>                                   |                       |                                                      |
| <b>00222 Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Pernambuco - FET/PE - Administração Direta</b> |                       |                                                      |
| Atividade: 11.333.0251.4467 - Intermediação da Mão de Obra e Habilitação do Seguro Desemprego   |                       | <b>6.324.000,00</b>                                  |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                                           | 0158                  | 6.319.000,00                                         |
| 4.4.90.00 - Investimentos                                                                       | 0158                  | 5.000,00                                             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                    |                       | <b>6.324.000,00</b>                                  |

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL 2020

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

EM R\$

VALOR

43000 - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICACAO

00104 Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação - Administração Direta

Atividade: 11.333.0251.4467 - Intermediação da Mão de Obra e Habilitação do Seguro Desemprego

3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

4.4.90.00 - Investimentos

TOTAL

0158

0158

6.324.000,00

6.319.000,00

5.000,00

6.324.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 06 de Fevereiro de 2020.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que Cria o calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, que dispõe sobre a instituição do dia estadual de adoção animal.

Às 1ª, 2ª, 3ª, 12ª comissões.

Projetos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 000882/2020

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, ao Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Dr. Fábio André de Farias. |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                           |
| RESOLVE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                           |
| Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, ao Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Dr. Fábio André de Farias., nos termos que dispõe a Resolução nº 855, de 28 de fevereiro de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                           |
| Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                           |
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                           |
| Fábio André de Farias nasceu no Recife. Formou-se, em 1992, bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). É especialista em Direito, também pela UFRN (2000), e mestre em Ciências Sociais pela mesma instituição de ensino (2002). Graduado em Psicologia pela Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE.                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                           |
| Em abril de 2013, assinou o termo de posse e compromisso com Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-PE), tornando-se desembargador do órgão, ocupando a vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho pelo quinto constitucional. É coordenador regional do Programa Trabalho Seguro em Pernambuco, projeto nacional do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Hoje, preside a Segunda Turma do TRT6 e o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT). |  |                                                                                                                                                           |
| Sua vida profissional começou como advogado no Rio Grande do Norte, atuando de 1992 a 1996. Já foi assessor parlamentar de Deputado, Oficial de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte (1996/1997). Exerceu a magistratura no próprio TRT-PE, em 1997, tomando posse nesse mesmo ano no cargo de procurador do trabalho, permanecendo no ofício durante 15 anos. Foi procurador-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região (MPT6) entre 2009 e 2013.                 |  |                                                                                                                                                           |
| Dr. Fábio é Coordenador do Programa Trabalho Seguro em Pernambuco criado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de promover ações capazes de prevenir a ocorrência de acidentes de que são vítimas os trabalhadores no exercício de suas atividades. O Programa é realizado em parceria com o Ministério da Saúde, o Ministério da Previdência Social, o Ministério do Trabalho e Emprego e a Advocacia-Geral da União.            |  |                                                                                                                                                           |
| Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                           |
| Isaltino Nascimento<br>Deputado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                           |

Adalto Santos  
Álvaro Porto  
Antônio Moraes  
Claudioano Martins Filho  
Pastor Cleiton Collins  
Eriberto Medeiros  
Francismar Pontes  
Guilherme Uchoa  
Joaquim Lira  
Joel da Harpa  
Lucas Ramos  
Romário Dias  
Roberta Arraes  
Simone Santana  
Teresa Leitão  
Tony Gel  
Waldemar Borges  
Alessandra Vieira  
Aglailson Victor  
Antonio Coelho  
Antonio Fernando  
Clovis Paiva  
Delegada Gleide Ângelo  
Doriel Barros  
Dulcicleide Amorim  
Fabiola Cabral  
Fabrizio Ferraz  
Manoel Ferreira  
João Paulo  
João Paulo Costa  
Romero Albuquerque  
Delegado Erick Lessa  
José Queiroz  
Professor Paulo Dutra

À Mesa Diretora.

|                                                                                                                   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO                                                                    |  |
| DECRETA:                                                                                                          |  |
| Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:                  |  |
| “Art. 306-G. Fica instituído o dia estadual da adoção animal, com o propósito de estimular a sua prática.” (AC)   |  |
| “Art. 306-H. O incentivo a adoção animal tem os seguintes objetivos:                                              |  |
| I – conscientizar sobre a adoção animal responsável. (AC)                                                         |  |
| II – promover a conscientização e educação em saúde às famílias mais carentes sobre o trato com os animais.” (AC) |  |
| “Art. 306-I. A criação do dia estadual da adoção animal, sendo instituído o dia 04 de outubro de cada ano.” (AC)  |  |
| Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.                                                        |  |
| Justificativa                                                                                                     |  |

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir o dia estadual de adoção animal, sendo escolhido o dia 4 de outubro, por ser comemorado o Dia Mundial dos Animais, data escolhida por ser o dia de São Francisco de Assis, já que o santo é conhecido por ser o protetor dos animais.

Francisco de Assis teve uma relação muito especial com os animais e ficou conhecido por seu amor aos animais. Foi proclamado santo patrono dos ecologistas e protetor dos animais.

Com o intuito de estimular e promover a conscientização acerca da adoção de animais, fundamental um dia Estadual para que todas as entidades de proteção animal se organizem e chamem atenção da sociedade para essa problemática.

Ante o exposto, solicito o apoio dos demais parlamentares no sentido de acolhimento do presente projeto de lei.

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020. |
| Romero Albuquerque<br>Deputado                 |
| Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.                       |

Indicações

Indicação Nº 003206/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** a diretora-presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para realizar a TROCA de LÂMPADA do Poste de Nº b827782, na Rua Jornalista Edson Regis, Ibura, Recife-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Marília Dantas, Diretora Presidente (EMLURB)..

|                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa                                                                                                                                                     |
| Uma vez que, a falta de iluminação tem causado transtornos e insegurança aos moradores da localidade, ocasionada pela falta de iluminação do referido logradouro. |
| Tendo em vista que se trata de um local com movimentação intensa de pessoas, reiteramos o urgente deferimento desta demanda.                                      |

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020. |
| Marco Aurelio Meu Amigo                        |

Indicação Nº 003207/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** a diretora-presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para realizar a TROCA de LÂMPADA do Poste de Nº 843678, na Rua Reinaldo Dorneles Câmara, nº 275, Ibura, Recife-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Marília Dantas, Diretora Presidente (EMLURB).

|                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa                                                                                                                                                     |
| Uma vez que, a falta de iluminação tem causado transtornos e insegurança aos moradores da localidade, ocasionada pela falta de iluminação do referido logradouro. |
| Tendo em vista que se trata de um local com movimentação intensa de pessoas, reiteramos o urgente deferimento desta demanda.                                      |

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020. |
| Marco Aurelio Meu Amigo                        |

Indicação Nº 003208/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** a diretora-presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para realizar a TROCA de LÂMPADA do Poste de Nº h022736, na Rua Dr. Archilles Amorim Moura, Ibura, Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Marília Dantas, Diretora Presidente (EMLURB).

Sala das reuniões, em 06 de Fevereiro de 2020.  
Romero Albuquerque

Justificativa

Uma vez que, a falta de iluminação tem causado transtornos e insegurança aos moradores da localidade, ocasionada pela falta de iluminação do referido logradouro.  
Tendo em vista que se trata de um local com movimentação intensa de pessoas, reiteramos o urgente deferimento desta demanda.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Marco Aurelio Meu Amigo

## Indicação Nº 003209/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sileno Guedes, Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude do Estado de Permabuco e ao Exmo. Sr.Joelson Rodrigues Reis e Silva, Secretário Executivo de Assistência Social de Pernambuco, no sentido de **ampliar a quantidade de equipamentos públicos de acolhimento social a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no interior do estado, regionalizando equipamentos e serviços**, tendo em vista que apenas Garanhuns e a Região Metropolitana do Recife gozam de tal prestação direta pelo estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sileno Guedes, Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude do Estado de Pernambuco; Joelson Rodrigues Reis e Silva, Secretário Executivo de Assistência Social.

Justificativa

As casas de acolhimento social dirigidas pelo governo do estado de Pernambuco carecem de maior atenção, tendo em vista suas dificuldades estruturais, vagas, necessidade de mais mão de obra, bem como, de uma urgente interiorização que vá além dos cofinanciamentos, fomento e supervisão. Cientes da relevância da política de acolhimento institucional e seu caráter de proteção a pessoas em situação de diversas vulnerabilidades, bem como de prevenção à ciminalidade por meio da promoção de espaços seguros de acolhimento a crianças e adolescentes, entedemos que a indicação ora apresentada revela um anseio social por vezes silenciado pela invisibilidade dada àqueles que carecem de efetivação de direitos e de tratamento digno condizende ao status de cidadão. Por esses motivos, entendendo a grande dimensão territorial do nosso estado e a multiplicidade de realidades sociais e culturais de nossas cidades e mesorregiões, é que trazemos o presente pleito, suscitanto não só a necessidade de melhorias nos equipamentos já existentes, como também a ampliação da interiorização dos serviços de acolhimento, beneficiando todas as regiões de nosso estado. Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, nesta Assembleia Legislativa, que acolham a nossa indicação no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Delegado Erick Lessa

## Indicação Nº 003210/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao ilustre Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Recife, Sr. Roberto Gusmão e a Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Sra. Marília Dantas, no sentido de promover a requalificação asfáltica e nivelamento adequado das placas de concreto no asfalto que estão localizadas na Estrada dos Remédios, em frente ao número 2024, Bairro de Afogados, Zona Oeste do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Geraldo Julio de Mello Filho, Prefeito do Recife; Sr. Roberto Gusmão, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Recife; Sra. Marília Dantas, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb); Ev. Jadilson Lins, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Recife e a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), tem por objetivo solicitar que seja feita a requalificação asfáltica e nivelamento adequado das placas de concreto no asfalto que estão localizadas na Estrada dos Remédios, em frente ao número 2024, Bairro de Afogados, Zona Oeste do Recife.

A Estrada dos Remédios é um importante corredor viário do Recife e que tem um fluxo grande de veículos diariamente. O local também possui um corredor de ônibus do tipo Faixa Azul com 3,6 quilômetros de extensão. O equipamento corta os bairros de Afogados, Ilha da Retiro, Madalena e Torre, facilitando o deslocamento de ônibus de 16 linhas, que transportam cerca de 62 mil pessoas por dia. No caso da Estrada dos Remédios, são realizadas mais de mil viagens e quase 62 mil pessoas beneficiadas, todos os dias.

A não requalificação nivelamento adequado das placas de concreto no asfalto pode ocasionar acidentes além de atrapalhar a vida de milhares de pessoas que transitam no local.

Em tempo, reconhecemos o trabalho da Prefeitura do Recife que anunciou recentemente o investimento de R\$ 30 milhões em recapeamento da malha viária da capital pernambucana. O anúncio foi feito pelo prefeito Geraldo Julio em coletiva na sede da prefeitura no último dia 04 de fevereiro.

O serviço de recuperação de pavimento das ruas acontecerá em 50 avenidas e ruas da cidade - 23 são corredores de transporte coletivo. A obra será executada pela Autarquia de Manutenção e Limpeza do Recife (Emlurb), e a escolha das vias aconteceu através de um estudo técnico realizado em parceria com a CTTU.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Adalto Santos

## Indicação Nº 003211/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, para isentar do pagamento de impostos automotivos, o motorista que tiver o seu veículo roubado ou furtado no estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O que se busca com essa indicação é atender ao interesse público, uma vez que a segurança pública é a situação de normalidade, é a manutenção da ordem pública interna do Estado, sendo que sua alteração ilegítima ocasiona uma violação de direitos básicos.

Nessa perspectiva, a Constituição Federal destinou capítulo específico a esse tema, contemplando a segurança pública como "dever do Estado" e como "direito e responsabilidade de todos", com finalidade na "preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

Assim, o estado tem responsabilidade objetiva por força do disposto do artigo 37, § 6º, da Constituição Federal, que diz: "Para a indenização destes atos estranhos à atividade administrativa, observa-se o princípio geral da culpa civil, manifestada pela imprudência, negligência ou imperícia na realização do serviço público que causou ou ensejou o dano."

Baseada na supremacia constitucional e na interpretação literal, dispõe que, independente do ato lesivo ter decorrido de ação ou inação estatal, a responsabilidade será sempre objetiva.

Por conseguinte, esta indicação busca que se faça justiça, uma vez que o contribuinte já sofre com uma alta carga tributária no nosso país, sendo a de veículos automotores uma das mais altas do mundo. A situação se agrava ainda mais quando se tem o seu direito de propriedade violado, nada mais justo do que a isenção desses tributos após tamanho transtorno. Importante salientar que a presente proposição já está em vigor em alguns estados brasileiros.

Sendo assim, pela importância do pleito ora apresentado, conto com o apoio da Mesa Diretora para sua plena aprovação.

## Indicação Nº 003212/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, para instalação de sirenes de urgência, acompanhadas de sinal luminoso no lado externo das instituições de ensino público.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A falta de segurança pode ser observada de duas formas: como ela de fato é, quando pensamos nos casos de violência vividos nas cidades, ou através da forma como as pessoas a percebem. Portanto, sentir-se seguro são coisas diferentes. No entanto, as duas situações podem e devem acontecer simultaneamente, sendo dever do Estado alinhá-las e garantir, assim, a melhoria de vida à população.

Algumas ações de segurança contemplam o investimento em iluminação pública, em videomonitoramento e em outras medidas que têm comprovada eficiência no combate à violência. A presente proposta visa ampliar essas medidas e instalar recursos como as sirenes de urgência, acompanhadas do sinal luminoso, nas áreas externas das instituições de ensino público, melhorando a segurança de alunos, pais, professores e funcionários dessas instituições.

A medidade de segurança permitirá, inclusive, a redução da evasão escolar, e também poderá melhorar a qualidade do ensino público, uma vez que os professores desempenharão suas funções de forma mais tranquila e despreocupada com o mal que pode os está cercando para além dos muros das escolas.

Diante disto, da relevância social desta matéria, solicito dos meus pares que votem pela aprovação de tal demanda.

Sala das reuniões, em 06 de Fevereiro de 2020.

Romero Albuquerque

## Indicação Nº 003213/2020

Indicamos a Mesa, ouvido do plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Ricardo Lima, Diretor do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco- PROCAPE, no sentido de providenciar manutenção e reparo do ar condicionado da UTI coronária I do PROCAPE, tendo em vista que a não funcionalidade do ar condicionado acarreta no aumento do índice de bactérias e piora a condição do paciente que se encontra internado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ricardo Lima, Diretor do PROCAPE.

Justificativa

O Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco- PROCAPE carece de maior atenção, tendo em vista a necessidade de manutenção e restabelecimento do funcionamento dos aparelhos de ar condicionado da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Coronária I. Há cerca de cinco meses, o ar-condicionado do local encontra-se sem funcionar, o que tem provocado desconforto térmico e péssimas condições para os pacientes, que têm contraído bactérias e estão sendo tratados com fortes antibióticos em razão da contaminação. **Há relatos de óbitos em razão dessas bactérias.** As vantagens de um centro cirúrgico equipado com sistema de ar condicionado para hospital são inúmeras, visto que os pacientes estão geralmente bastante debilitados e há exposição ampla e prolongada de tecidos e órgãos vitais ao ambiente durante as cirurgias. O ar limpo e asséptico é essencial. Com um rigoroso controle de assepsia e o ar condicionado para hospital, tanto o corpo clínico como também os pacientes são beneficiados com grande segurança e conforto térmico.

Sala das reuniões, em 06 de Fevereiro de 2020.

Delegado Erick Lessa

## Indicação Nº 003214/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Recife, **Sr. Roberto Gusmão** e à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), **Sra. Marília Dantas**, no sentido de promover o recapeamento asfáltico da Ponte Rivaldo de Carvalho localizada Rua Dr. Bandeira Filho, paralela a Avenida Agamenon Magalhães, no bairro de Santo Amaro, no Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Geraldo Julio de Mello Filho, Prefeito do Recife; Sr. Roberto Gusmão, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Recife; Sra. Marília Dantas, Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb); Pr. Nadjackson Saraiva, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminho a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Recife e a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb) tem por objetivo solicitar que seja feito o recapeamento asfáltico da Ponte Rivaldo de Carvalho localizada Rua Dr. Bandeira Filho, paralela a Avenida Agamenon Magalhães, no bairro de Santo Amaro, no Recife.

A Avenida Agamenon Magalhães é a via com maior fluxo de carros do Recife. Em horários de pico, os dois sentidos da avenida chegam a somar 10 mil veículos por hora. Por dia, nos dois sentidos, trafegam mais de 100 mil veículos.

O recapeamento asfáltico da Ponte Rivaldo de Carvalho é importante para que sejam evitados acidentes, que não venham a atrapalhar a vida de milhares de pessoas que transitam no local, além de melhorar o fluxo de veículos que circulam diariamente na área que é um importante acesso a supermercados, rede de fast-foods e ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Em tempo, reconhecemos o trabalho da Prefeitura do Recife que anunciou recentemente o investimento de R\$ 30 milhões em recapeamento da malha viária da capital pernambucana. O anúncio foi feito pelo prefeito Geraldo Julio em coletiva na sede da prefeitura no último dia 04 de fevereiro.

O serviço de recuperação de pavimento das ruas acontecerá em 50 avenidas e ruas da cidade - 23 são corredores de transporte coletivo. A obra será executada pela Autarquia de Manutenção e Limpeza do Recife (Emlurb).

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 06 de Fevereiro de 2020.

Adalto Santos

## Indicação Nº 003215/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, bem como ao Exmo. Sr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de **providenciar a ampliar o quantitativo de atendimentos e prestação de serviços de nefrologia, neurologia e ortopedia do Hospital Regional do Agreste no Município de Caruaru**, de forma atender o elevado número de pessoas que procuram aquele hospital para tratamento de doenças nos rins, no sistema nervoso e ortopédicas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Em visita ao Hospital Regional do Agreste em Caruaru, no dia 30 de janeiro de 2020, acompanhado da Diretoria do HRA, pudemos constatar que, os pontos que mais carecem de soluções são os setores de Nefrologia, Neurologia e Ortopedia que atualmente possuem pequeno potencial de quantidade de atendimentos para pessoas com doenças nos rins, no sistema nervoso e ortopédicas precisando assim que seja revista tanto a logística quanto o fluxo dos atendimentos, bem como ampliada a estrutura de pessoal, física e de insumos, para que dessa forma o HRA possa comportar a elevada demanda nessas áreas. Destacamos que em 2019 destinamos emenda parlamentar no aporte de R\$100.00,00 para aquisição de novos equipamentos para o HRA em Caruaru. Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, nesta Assembleia Legislativa, que acolham a nossa indicação no intuito de sua aprovação em Plenário. |
| Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Delegado Erick Lessa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

## Requerimentos

### Requerimento Nº 001779/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial, no dia 26 de março do corrente ano, com escopo de discutir e difundir a Campanha da Fraternidade de 2020, que tem como tema: “Fraternidade e vida: dom e compromisso” e o lema: “Viu, sentiu compaixão e cuidou dele”.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| A Campanha da Fraternidade surgiu durante o desenvolvimento do Concílio Vaticano II (1962-1965). A cada ano, desde 1964, a Igreja no Brasil propõe a todos os cristãos, a Campanha da Fraternidade (CF). Essa campanha desenvolveu-se mais intensamente durante a Quaresma, mas aos poucos, seu tema foi sendo refletido e engajado dentro da vida da Igreja durante todo o ano. É sempre um tema bem concreto através do qual, somos convidados a reconsiderar e, sobretudo, nossas atitudes para com o próximo, dando dimensão concreta à nossa conversão pessoal e à de nossas comunidades de Igreja. É nesse contexto que inicia a CF, a qual é um projeto que procura animar todas as comunidades num compromisso pastoral concreto que marque a unidade da Evangelização pelo empenho comum em prol da solidariedade e fraternidade que nascem do amor de Cristo. Inicialmente, a igreja buscou rever sua parte interna, tanto que as primeiras campanhas tinham por objetivo principal reaproximar os leigos das atividades comunitárias e pastorais, além de reforçar a vivência na paróquia e na comunidade. Dessa forma, os primeiros temas da Campanha da Fraternidade contemplaram mais a vida interna da Igreja. A partir dos anos de 1970 essa postura muda e a Igreja passa preocupar-se com a realidade social da população, denunciando o pecado social e promovendo a justiça. Esta perspectiva norteia as novas Diretrizes Gerais da Ação Pastoral. Sendo condição para que, na Igreja, aconteça uma conversão pastoral que a coloque em estado permanente de missão, com o advento de inúmeros discípulos missionários, enraizados em critérios sólidos para ver, julgar e agir no enfrentamento dos problemas concretos e urgentes da vida de nosso povo. Assim a Campanha da Fraternidade, contribui incisivamente para que este processo ocorra e alargue o horizonte da vivência da fé, na medida em que traz, para a reflexão eclesial, temas de cunho social, portadores de sinais de morte, para suscitar ações transformadoras, segundo o Evangelho. Este ano, a Campanha da Fraternidade (CF) da Igreja no Brasil vai tratar do tema: Fraternidade e vida: dom e compromisso”. Como inspiração bíblica aponta a figura do bom samaritano que se faz próximo daquele que, maltratado, foi deixado quase morto à beira do caminho. O bom samaritano “viu, sentiu compaixão e cuidou dele”. (Lc 10,33-34) Diante do cenário atual, em que constatamos uma crescente banalização do mal, a indiferença em relação à vida e perda do verdadeiro sentido da vida em todas as suas formas e expressões, a CF 2020 tem como objetivo geral este ano: “conscientizar, à luz da Palavra de Deus, para o sentido da vida como dom e compromisso, que se traduzem em relações de mútuo cuidado entre as pessoas, na família, na comunidade, na sociedade e no planeta, nossa casa comum”. Neste pressuposto a CF 2020 deseja apresentar o sentido da vida proposto por Jesus nos Evangelhos; recordando a compaixão, a ternura e o cuidado como exigências fundamentais da vida para relações sociais mais humanas; promover e defender a vida desde a fecundação até seu fim natural; despertar as famílias para a beleza do amor que gera continuamente vida nova; preparar os cristãos e as comunidades para anunciarem, com o testemunho e as ações de mútuo cuidado, a vida plena do Reino de Deus; criar espaços nas comunidades para que todos se sintam parte da vida recebida no batismo e o dom do Espírito Santo, na Crisma; despertar os jovens para o dom e a beleza da vida, motivando-lhes ao engajamento em ações de cuidado mútuo, especialmente de outros jovens em situação de sofrimento e desesperança; valorizar, divulgar e fortalecer as inúmeras iniciativas já existentes em favor da vida; conscientizar para a vivência de uma ecologia integral que desperte o compromisso de cuidado para com o planeta terra, nossa casa comum; fortalecer a cultura da fraternidade e a revolução do cuidado como caminho de superação da indiferença e da violência. Este requerimento, espera contar com a acolhida dos demais membros desta Augusta Casa. |

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2020. |
| Teresa Leitão                                  |
| (REPUBLICADO)                                  |

### Requerimento Nº 001805/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado um VOTO DE APLAUSOS para a gestão da cidade do Paulista, pela iniciativa do réveillon do município utilizar fogos de artifícios silenciosos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito de Paulista.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Na terça-feira, dia 24 de dezembro de 2019, foi noticiado que, pela primeira vez, o réveillon da cidade do Paulista teria fogos de artifícios silenciosos. Vale salientar que o barulho dos espetáculos com fogos causa pânico e desorienta os animais, que têm sensibilidade auditiva muito superior à humana e causa um grande mal-estar causado pelos ruídos em bebês, crianças e idosos, com atenção especial às crianças autistas e aos idosos com mal de Alzheimer. A iniciativa mostrou a preocupação da gestão do município com as pessoas e, principalmente, com os animais, pois a utilização de fogos de artifício com estampido submete os animais a níveis altíssimos de estresse, ocasionando graves perturbações. Além disso, muitos animais podem sofrer paradas cardiorrespiratórias e convulsões e ter diversos problemas que podem levá-los à morte, em decorrência do pânico causado. Por fim, vale salientar a importância da consciência da gestão de embelezar os céus em um momento de grande festividade com a responsabilidade não ter a poluição sonora advinda dos fogos de artifícios. Por isso, este VOTO DE APLAUSOS para a gestão da cidade do Paulista, pela iniciativa do réveillon do município utilizar fogos de artifícios silenciosos. |
| Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Romero Albuquerque                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

### Requerimento Nº 001806/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado um VOTO DE APLAUSOS para Sra. Lourena Silva, funcionária da companhia aérea GOL, por exercer com excelência seu trabalho, com profissionalismo, cuidado e preocupação com todos os clientes da referida empresa, inclusive com os animais que estão acompanhados dos seus donos que embarcam nos voos da

GOL. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Lourena Silva, Funcionária da companhia aérea GOL, do Aeroporto Internacional dos Guararapes.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| O referido Voto de Aplaوسos tem objetivo de parabenizar a Sra. Lourena Silva pelo admirável trabalho que tem prestado durante toda trajetória na empresa aérea GOL, na cidade do Recife, reconhecendo, também, toda sua dedicação e atuação, sempre fazendo valer a extrema importância do cuidado e preocupação com os clientes para que tenham um atendimento diferenciado e uma melhor experiência com os serviços da companhia, inclusive vem fazendo um trabalho excepcional em casos de o cliente estar acompanhado com seu animal de estimação, tendo todo cuidado necessário para o bem-estar dos animais. Por isso, é considerado justificado este VOTO DE APLAUSOS à Sra. Lourena Silva, por exercer com excelência seu trabalho, com profissionalismo, cuidado e preocupação com todos os clientes da referida empresa, inclusive com os animais que estão acompanhados dos seus donos que embarcam nos voos da GOL. |
| Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Romero Albuquerque                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

### Requerimento Nº 001807/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado um VOTO DE APLAUSOS ao Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife, pela criação do abrigo noturno Irmã Dulce dos Pobres para moradores de rua. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Na terça-feira, dia 24 de dezembro de 2019, foi noticiado à inauguração do abrigo noturno Irmã Dulce dos Pobres para moradores de rua, pela prefeitura do Recife. O abrigo está localizado na Travessa do Gusmão, no bairro de São José, centro do Recife e trata-se de lugar destinado para pessoas em situação de rua ter onde dormir, sem ser ao relento ou suscetível à chuva e violência. Local com área de convivência, banheiros e dormitórios climatizados (masculino e feminino) para receber até 100 pessoas, sendo 60 homens e 40 mulheres. Os usuários foram previamente cadastrados pela secretaria executiva de assistência social e o acesso é controlado por catraca, liberada após a confirmação da identidade da pessoa. Por fim, vale salientar a importância da consciência da gestão em pensar nas pessoas em situação de rua, uma vez que muitas não têm para onde ir e ficam se arriscando nas ruas da cidade do Recife. Por isso, considero justificado este VOTO DE APLAUSOS pela criação do abrigo noturno Irmã Dulce dos Pobres para moradores de rua. |

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020. |
| Romero Albuquerque                             |

### Requerimento Nº 001808/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada uma **Reunião Solene** no dia 12 de maio de 2020 em Homenagem a Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão (FAINTVISA) por ter sido transformada no CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – UNIVISA, conforme Publicação no D.O.U. em 22 de outubro de 2019, a Portaria N. 1.803, de 18 de outubro de 2019. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo Sr. Ubirajara Joaquim Carneiro da Cunha Junior, Reitor do Centro Universitário da Vitória de Santo Antão – UNIVISA.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| A FAINTVISA é pioneira no âmbito da educação superior no interior do nosso Estado ,tendo sido transformada no CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – UNIVISA em 18 de outubro de 2019, pela Portaria do Ministério da Educação nº. 1803, publicada no Diário Oficial da União nº. 205, de 22/10/2019. Nascida do sonho de educadores a UNIVISA vem com a missão de produzir, integrar e divulgar conhecimento, formando cidadãos comprometidos com a ética, a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável, tornando-se uma importante instituição de ensino marcada pelo trabalho e dedicação de docentes , funcionários e colaboradores que entendem a educação de qualidade como o caminho para construção de um futuro melhor. Prova disso é que a Faintvisa alcançou posições e o respeito tendo sido reconhecida como CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – UNIVISA em outubro de 2019, esse ato ministerial permite continuidade à história de uma instituição comprometida com a Educação, tendo como principais objetivos, nas áreas dos cursos que ministra <span> </span> : Promover o estudo, a pesquisa, o ensino, a extensão, a atualização e a difusão das ciências, da arte, da tecnologia e da cultura, em todas as áreas do conhecimento e campos do saber; através das boas práticas pedagógicas e reflexões filosóficas, contribuir na formação de profissionais e especialistas nas diferentes áreas do conhecimento, tomando-os aptos ao exercício profissional e à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e interações internacionais além da promoção o intercâmbio e a cooperação com outras instituições educacionais e culturais, visando à construção e difusão do conhecimento construído universalmente. Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a realização de tão importante homenagem ao CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – UNIVISA . |

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Sala das reuniões, em 06 de Fevereiro de 2020. |
| Henrique Queiroz Filho                         |

## Ata de Comissão

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DAS BARRAGENS DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Às dez horas do dia três de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Plenarinho II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, Recife Pernambuco, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente desta Comissão Especial, reuniram-se sob a presidência do Deputado Antônio Moraes o Deputado William Brígido, membro titular, Sr. Hudson Tiago Pedrosa, Gerente da Gerência de Segurança de Barragens da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Sra. Simone Rosa, Secretária Executiva de Recursos Hídricos da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Recursos Hídricos e Sra. Crystianne Rosal, Diretora de Regulação e Monitoramente da Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC). O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e agradeceu a presença de todos. Logo em seguida apresentou a Ata da reunião anterior, não havendo impugnação à mesma foi aprovada, e assinada. Inicialmente o Presidente destacou que conforme estabelecido no Edital de Convocação o Sr. Hudson Pedrosa, Gerente da Gerencia de Segurança de Barragens da COMPESA fará um explanação sobre as atividades de sua entidade e de pronto passou a palavra ao mesmo não deixando de fazer os merecidos elogios pelo trabalho desenvolvido pelo mesmo, destacando, também, importância da criação de um setor específico dentro da COMPESA para cuidar das Barragens. Passada a palavra para Sr. Hudson, o mesmo cumprimentou todos os presentes, e em seguida iniciou uma apresentação sobre todo o andamento do ano de dois mil e dezenove. Preliminarmente, o representante da COMPESA apresentou alguns motivos que impulsionaram todo o trabalho, como a tragédia de Brumadinho, a lista divulgada pela Agência Nacional de Águas (ANA), em que foram apresentadas 57 barragens do Estado de Pernambuco com de risco de dano potencial alto e a moção do Ministério de Desenvolvimento. A partir daí, a COMPESA reuniu alguns dos gestores para estudarem sobre as questões de segurança de barragens, as obrigações dos empreendedores, entre outros aspectos. A companhia formou um grupo de trabalho em fevereiro que de modo geral tratou sobre três pontos: quais seriam, realmente, as barragens de responsabilidade

da COMPESA, onde realizaram esse estudo junto ao órgão regulador, Agência Pernambucana de Águas e Climas (APAC), a criação da Gerência de Segurança de Barragem (GSB) e a execução de inspeções regulares. O senhor presidente fez uma intervenção no sentido de que algo fosse feito em relação à Barragem de Serrinha, que se encontra sem função alguma. Logo após, Sr. Hudson afirmou que foi criado um grupo multidisciplinar, com doze profissionais, composto por especialista em engenharia civil, especialista em estrutura, em hidrologia, geólogos, engenheiros voltados para geotecnia e também engenheiros mecânicos. A primeira reunião do grupo teve apoio da APAC, que realizou um treinamento com a equipe. As primeiras inspeções foram realizadas por toda equipe, nas barragens da região metropolitana, a saber, Barragens de Pirapama, Gurjáú, Tapacurá, Duas Unas e Botafogo. No final de Abril a primeira meta foi atingida, vinte e cinco inpeções e vinte e cinco planos de segurança de barragens foram realizadas e entregues a APAC. Sr. Hudson afirmou que no final de 2019 foram entegues vinte e oito planos de segurança de barragens a APAC, e esse mês serão entregues mais quatro. Foi dito também que foi iniciado dois planos de ação emergencial, o da Barragem de Gurjáú e o da Barragem de Duas Unas e que foram executadas oitenta e uma inspeções de segurança de barragens. O representante da gerência de barragens da compesa apresentou como resultado do ano de dois mil e dezenove, o diagnóstico de todas as barragens, sua anomalias e uma lista de prioridades, um giz de barragens que é um sistema de georreferenciamente de barragens com todas as informações consolidadas sobre as barragens de responsabilidade da empresa. Para o ano vigente, irão continuar elaborando as inspeções, que devem ser anuais, possuindo também como objetivo quarenta Planos de Segurança de Barragens (PSB), quatro Planos de Ação Emergencial (PAE) e contratações de projetos de recuperação de algumas barragens. A cultura da empresa mudou, agora voltada para segurança e gerenciamento de risco. Finalizando, agradeceu a oportunidade, parabenizou a Comissão de Barragens, afirmando que a Gerência de Barragem é um dos resultados da Comissão e reiterou a disponibilidade. Com a palavra o Deputado Antônio Moraes, parabenizou mais uma vez Dr. Hudson, ressaltando que a partir de agora há um histórico das barragens de Pernambuco, aproveitando para parabenizar também o Deputado William Brígido que participou ativamente da Comissão, em especial na Barragem de Bicopeba que foi interditada, com uma grande ajuda da APAC. O presidente tratou sobre a barragem de Goitá, questionando se já teria sido resolvida a questão da piscicultura na barragem. O presidente também dialogou sobre a criação de uma lei que possa melhorar a fiscalização e segurança das barragens. Ato contínuo, a Sra. Simone Rosa, Secretária Executiva de Recursos Hídricos, da SEINFRA, agradeceu o convite e a oportunidade, e informou que ocorrerá uma Audiência Pública no dia dezoito de fevereiro em Terra Nova sobre a Barragem de Nilo Coelho, que é uma das duas barragens que estão em estado de emergência. A Sra. Simone afirmou que quarenta barragens do Estado são de responsabilidade da Secretária de Infraestrutura, sendo trinta e cinco concluídas e cinco em obras. A secretária no ano passado se dedicou as ações de segurança de barragens, realizou vistorias em dezoito barragens que foram consideradas prioritárias, finalizando agora no início do ano as vistorias nas trinta e cinco barragens de sua responsabilidade. Foi dito que as duas barragens que estão em situação mais crítica são as Barragens de Nilo Coelho, em Terra Nova, e a Barragem de Poço Grande, em Serrita. A Sra. Simone apresentou informações gerais sobre os projetos de recuperação e os planos de segurança de barragens. Finalizando, destacou também o trabalho integrado feito com a COMPESA, e falou sobre as licitações e as ações que serão realizadas. Com a palavra a Sra. Crystianne Rosal, Diretora de Regulação e Monitoramente da APAC, saudou todos os presentes, agradeceu o convite e parabenizou a COMPESA pela criação da Gerência de Barragem. A representante da APAC, destacou que após o acidente de Brumadinho, o tema segurança de barragem passou a ser observado pelos empreendedores. Em relação a legislação, foi apontado o custo trazido aos empreendedores, que não estavam preparados, porém já existe a nível nacional uma discussão de como melhorar a lei nesse aspecto, tendo também iniciado a nível estadual debates acerca desse assunto. Concluindo, afirmou que Pernambuco avançou sobre o tema segurança de barragem e que a Comissão teve um grande papel, principalmente no caso de Bicopeba, e reiterou a expectativa sobre a legislação. O presidente da Comissão, elogiou mais uma vez o trabalho da APAC, o trabalho da Secretaria de Recursos Hídricos e agradeceu a presença do Deputado William Brígido e de todos os presentes. Comunicou que será solicitado uma audiência com o Governador para levar uma cópia do relatório da Comissão e parabenizou mais uma vez o Sr. Hudson, ressaltando que todos estão mais tranquilos com a criação da Gerência de Barragens. A comissão foi convocada para na próxima quarta-feira, dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte, para reunião de encerramento da Comissão. Encerrada a presente Reunião, do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai assinada, pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

## Discursos

### DISCURSO DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2020

#### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2019

ESTAMOS NO INÍCIO DE UMA NOVA SESSÃO LEGISLATIVA. DEPOIS DE UM ANO INTENSO PARTICIPANDO ATIVAMENTE DAS REUNIÕES DE COMISSÕES TEMÁTICAS DESSE PARLAMENTO E COM A APRESENTAÇÃO DE VÁRIAS INDICAÇÕES, PROJETOS E REQUERIMENTOS, UTILIZEI A TRIBUNA DESSA CASA PARA FAZER APARTES E PRONUNCIAMENTOS SEMPRE EM DEFESA DO POVO PERNAMBUCANO E EM ESPECIAL AOS QUERIDOS CONTERRÂNEOS DA CIDADE DE CARUARU. HOJE, VENHO REITEIRAR AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS UMA SÉRIE DE INDICAÇÕES QUE FIZ NO ANO DE 2019 EM VÁRIAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, TAIS COMO:

1. SEGURANÇA:
    - 1.1 – INSTALAÇÃO PERMANENTE DE UMA BASE DO GRUPO AÉREO TÁTICO EM CARUARU – GTA;
    - 1.2 – CONCLUSÃO DA OBRA DO CENTRO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DE CARUARU;
    - 1.3 - DOTAR O CORPO DE BOMBEIROS DE CARUARU DE ESCADA MAGIRUS, INDISPENSÁVEL AO PRONTO E EFICIENTE SERVIÇO DE BRIGADA;
  2. EDUCAÇÃO:
    - 2.1 – VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE EM CARUARU;
    - 2.2 – INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, NA CIDADE DE CARUARU;
    - 2.3 – INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA NA CIDADE DE CARUARU;
    - 2.4 – INCLUIR NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COM FOCO NA EDUCAÇÃO ANIMAL;
  3. MEIO AMBIENTE:
    - 3.1 QUE SEJA CRIADA A SECRETARIA EXECUTIVA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, NA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO;
  4. CULTURA:
    - 4.1 – EFETIVAR A CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DE SEVERINO VITALINO, BEM COMO A AQUISIÇÃO DO ACERVO DE 80 PEÇAS DO CERAMISTA;
  5. INFRAESTRUTURA:
    - 5.1 – EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO OSCAR LARANJEIRAS E SEU NOVO TERMINAL NA CIDADE DE CARUARU;
    - 5.2 – ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS 3º e 4º DISTRITOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CARUARU;
    - 5.3 DUPLICAÇÃO DO TRECHO DESDE O FINAL DA AVENIDA JOSÉ MARQUES FONTES NO SENTIDO SAÍDA DE CARUARU ATÉ O ENCONTRO COM A BR 104, QUE DEMANDA A CIDADE DE AGRESTINA.
    - 5.4 DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA PE-95, DESDE A BR 104 AO LADO DA ARENA CARUARU, ATÉ O ACESSO A ESTRADA QUE DEMANDA AO POVOADO DE MALHADA DE PEDRA.
- ACRESCENTE-SE A DESTINAÇÃO DAS PRINCIPAIS EMENDAS PARLAMENTARES:
- A) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO NA CIDADE DE CARUARU/PE NO VALOR DE R\$ 230.000,00;
- B) CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE) NA CIDADE DE CARUARU/PE NO VALOR DE R\$ 500.000,00, MAIS R\$ 60.000,00 PARA EQUIPAMENTOS;
- C) HRA - FISIOTERAPIA - EQUIPAGEM DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE, DR. WALDEMIRO FERREIRA NO VALOR DE R\$ 300.000,00;
- D) MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA OBRA/REFORMA NA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA LOCALIZADA NA CIDADE DE CARUARU COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS NO VALOR DE R\$ 100.000,00.
- FINALIZO ESTE PRONUNCIAMENTO REFIRMANDO O MEU COMPROMISSO COM O ESTADO DE PERNAMBUCO E COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DA CIDADE DE CARUARU.

### DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2020

#### “UBERIZAÇÃO” DA EDUCAÇÃO

VENHO HOJE A ESTA TRIBUNA COM UM TEMA QUE DEVERIA PREOCUPAR AS AUTORIDADES BRASILEIRAS CASO O ATUAL GOVERNO TIVESSE ALGUM TIPO DE PREOCUPAÇÃO COM O ENSINO E COM OS DIREITOS DOS TRABALHADORES. REFIRO-

ME À CHEGADA DA UBERIZAÇÃO DO TRABALHO À EDUCAÇÃO. NÃO SE TRATA DE FIGURA DE RETÓRICA; É UMA REALIDADE, POIS UM MODELO SIMILAR AO UBER ESTÁ CADASTRANDO DOCENTES PARA ATUAREM COMO SUBSTITUTOS NAS REDES PRIVADA E PÚBLICA. O SISTEMA JÁ TEM NOME - UBER-DOCENTE - E ABRIU CADASTRO NO SITE DO APLICATIVO PROF-E PARA A INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS. ESSE TIPO DE CONTRATAÇÃO, AUTORIZADA NO GOVERNO TEMER POR MEIO DA REFORMA TRABALHISTA, E QUE GANHA FORÇA COM BOLSONARO, É MAIS UMA FORMA DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E PODE COMPROMETER A QUALIDADE DO ENSINO. AFINAL, NÃO HÁ SEQUER PROVA NEM CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS. O RESULTADO É PUBLICADO COMO APROVADO OU NÃO APROVADO, SENDO AVALIADOS APENAS OS REQUISITOS MÍNIMOS QUE CONSTAM NO EDITAL. SEM NENHUMA CERIMÔNIA, O PRÓPRIO GESTOR DO APLICATIVO DEFINE O SERVIÇO COMO “UMA ESPÉCIE DE UBER EDUCACIONAL”, NO QUAL PROFESSORES APROVADOS NUM RÁPIDO PROCESSO SELETIVO RECEBERÃO PELAS AULAS QUE MINISTRAREM (PRESENCIAL OU À DISTÂNCIA). DE ACORDO COM O SITE, QUALQUER UNIDADE ESCOLAR, INCLUSIVE DO ENSINO SUPERIOR, PODE SOLICITAR A AULA PELA PLATAFORMA DA WEB DA MESMA FORMA QUE PEDE UM CARRO DO UBER. ATUALMENTE, JÁ EXISTEM OUTRAS MODALIDADES PRECÁRIAS DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES NAS REDES PÚBLICAS. NO ENTANTO, NENHUMA CHEGA AO GRAU DE DEGRADAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DO “UBER-DOCENTE”. ALÉM DA QUEDA DE PADRÃO E DA REDUÇÃO DE DIREITOS, HÁ OUTROS PROBLEMAS EM JOGO COM A UBERIZAÇÃO DO ENSINO. SEGUNDO ARTIGO ACADÊMICO DA PROFESSORA AMANDA MOREIRA DA SILVA, DOUTORA EM EDUCAÇÃO NA LINHA DE TRABALHO-EDUCAÇÃO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), PUBLICADO NO FINAL DO ANO PASSADO, O PROFESSOR EVENTUAL NÃO SOFRE APENAS COM A FALTA DE GARANTIA NO EMPREGO E DA REMUNERAÇÃO INSEGURA. TAMBÉM CARECE DE UMA IDENTIDADE BASEADA NO TRABALHO. QUANDO ESTÃO EMPREGADOS, OCUPAM EMPREGOS DESPROVIDOS DE CARREIRA E NÃO SENTEM QUE PERTENCEM A UMA COMUNIDADE OCUPACIONAL IMERSA EM PRÁTICAS ESTÁVEIS, CÓDIGOS DE ÉTICA E NORMAS DE COMPORTAMENTO. SÃO, ENFIM, TRABALHADORES DE SEGUNDA CLASSE. OUTRO PROBLEMA É QUE O PROFESSOR EVENTUAL PODE SER CHAMADO PARA MINISTRAR AULAS DE DISCIPLINAS ALEATÓRIAS, ALHEIAS ÀS DE SUA FORMAÇÃO E VIVÊNCIA. ELE ESTARÁ SEMPRE DISPONÍVEL ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ENSINO, TORNA-SE UM SIMPLES “OPERACIONALIZADOR DA AULA” E “TAMPADOR DE BURACOS” COM O OBJETIVO DE MANTER A MÁQUINA FUNCIONANDO. NESSE CONTEXTO E COM TAIS CARACTERÍSTICAS, A UBERIZAÇÃO EDUCACIONAL É UMA NOVA FORMA DE EXPLORAÇÃO, BASEADA EM UM CONTROLE POLÍTICO E IDEOLÓGICO SOBRE A FORÇA DE TRABALHO. SABEMOS QUE TAIS MUDANÇAS SE APRESENTAM NO BOJO DAS GRANDES TRANSFORMAÇÕES TRAZIDAS PELA REVOLUÇÃO 4.0, MAS SEM REJEITAR OS AVANÇOS EM ALGUMAS ÁREAS DA TECNOLOGIA, NÃO PODEMOS SIMPLEMENTE ACEITAR O PACOTE COMPLETO, DE FORMA ACRÍTICA, UMA VEZ QUE NO CASO DOS PROFESSORES UBERIZADOS, HAVERÁ A AMPLIAÇÃO DA PRECARIZAÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DE FORMA PERVERSA, SEM QUALQUER VÍNCULO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS. SENHOR PRESIDENTE, UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SÓ É POSSÍVEL COM A VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM GERAL. SÓ CONSEGUIREMOS MANTER O PADRÃO ALCANÇADO POR ALGUNS ESTADOS, COMO SÃO OS CASOS DE PERNAMBUCO E MARANHÃO, POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO, CONTRATAÇÃO DIGNA PARA PROFESSORES TEMPORÁRIOS, PLANOS DE CARREIRA QUE VALORIZEM OS PROFESSORES DESDE O INGRESSO ATÉ A APOSENTADORIA. SÃO MEDIDAS ESSENCIAIS QUE NÃO COMBINAM COM A ONDA DE RETROCESSO QUE ATRAVESSAMOS EM NOSSO PAÍS. A UBERIZAÇÃO DO ENSINO SURGE COMO UM INGREDIENTE NEFASTO A ESSES OBJETIVOS. SERÁ PRECISO A MAIS AMPLA MOBILIZAÇÃO DOS PROFESSORES E O APOIO DA SOCIEDADE PARA IMPEDIR QUE A EDUCAÇÃO SE TRANSFORME EM MAIS UMA MODALIDADE DE ESCRAVIDÃO DIGITAL. A LUTA PELA DEMOCRACIA CONTINUA!

## Portarias

## PORTARIA N.º 372/20

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 0014/2020, do **Deputado Doriel Barros**,  
**RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

| NOME                        | Cargo/ Símbolo           | Percentual Atual (DE) | Novo Percentual (PARA) |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------|
| MARCELO MATIAS DE SOUZA     | Assessor Especial/PL-ASC | 110%                  | 120%                   |
| KARYANNE DARLY SANTOS COSTA | Assessor Especial/PL-ASC | 115%                  | 120%                   |
| ANDRÉ DE SOUZA SANTOS       | Assessor Especial/PL-ASC | 116%                  | 120%                   |
| CLAUDEMIR BARBOSA DE LIMA   | Assessor Especial/PL-ASC | 42,7%                 | 20%                    |
| NATHALIA DOS SANTOS LIMA    | Assessor Especial/PL-ASC | 25%                   | 29%                    |
| TAMIRIS FERNANDES DA SILVA  | Assessor Especial/PL-ASC | 111,80%               | 120%                   |

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 06 de fevereiro de 2020.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 373/20

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 14/2020, do **Deputado Antônio Moraes**,  
**RESOLVE**: cancelar e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

| NOME                    | Cargo/ Símbolo                | Percentual Atual (DE) | Novo Percentual (PARA) |
|-------------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------|
| JOANA BATISTA DIAS NETA | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 75%                   | 0%                     |
| JOSÉ MONSUETO CRUZ      | Assessor Especial/PL-ASC      | 85,92%                | 109,40%                |

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 06 de fevereiro de 2020.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 341/20

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 012756/2019 e Parecer da Procuradoria Geral nº 1124/2019,

**RESOLVE**: considerar licenciado para gozo de Licença Prêmio, no período de 02 (dois) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, a partir de 01 de novembro de 2019, o servidor **ALCIDÉZIO RAMOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 527, Operador de Som, GBC2E10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 06 de fevereiro de 2020.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral